

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 003, de 04 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 930709,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **MARY ANNE ASSIS LOPES OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.000291-4, lotado(a) no Museu Regional/PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para a Secretaria Geral de Cursos, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR